



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO PRESIDENTE



Projeto de Lei nº 004/2020  
De 12 de maio de 2020.  
Iniciativa do Poder Legislativo

Fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Itapuã do Oeste RO para a Legislatura 2021/2024 e dá Outras Providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste Estado de Rondônia para a legislatura 2021/2024 serão de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), podendo ser corrigidos anualmente na mesma época e nos mesmos índices dados para os servidores pelo governo federal. (art. 37, X CF).

Art. 2º - Os subsídios do Vice-Prefeito Municipal de Itapuã do Oeste Estado de Rondônia para a legislatura 2021/2024 serão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), podendo ser corrigidos anualmente na mesma época e nos mesmos índices dados para os servidores pelo governo federal. (Art. 37, X CF).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1 de janeiro de 2021.

Itapuã do Oeste – RO, 12 de maio de 2020.

Itamar José Félix  
Presidente da Câmara

Fernando Cesar de Maio Godoi  
1º Secretário

Adnilson Alves Vieira  
Vice-presidente

Ailton José da Silva  
2º Secretário



PL 004/2020

Autoria poder Legislativo.

## **EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 004/2020**

Fixa os Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Itapuã do Oeste RO para a Legislatura 2021/2024 e dá Outras Providências.

### **EMENDA MODIFICATIVA 01**

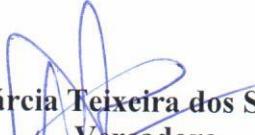
• O artigo 1º do projeto de lei 004/2020 de autoria do legislativo, passa a ter a seguinte redação:

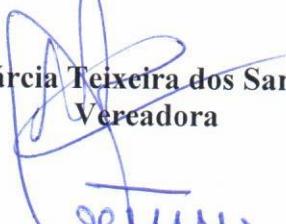
Artigo 1º - O subsídio do Prefeito Municipal de Itapuã do oeste/RO para a legislatura 2021/2024, será de R\$: 9.000,00 (Nove Mil Reais).

### **EMENDA MODIFICATIVA 02**

Artigo 2º - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal de Itapuã do oeste/RO para a legislatura 2021/2024, será de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).

  
**Ivan Carlos Tenório de Oliveira**  
Vereador

  
**Márcia Teixeira dos Santos**  
Vereadora

  
**Itamar José Felix**  
Vereador/ Presidente